



# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 12.289

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada nos autos de Mandado de Segurança nº 625/2008, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolo nº 12.056.872-8,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SILVANE CRISTINA DE MATOS, RG nº 4.233.248-8, Inscrição nº 041.087-0, no cargo de Agente de Execução, função Técnico Administrativo, na área de Educação Básica, Município de Curitiba, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2º A candidata nomeada terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 29 de setembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

FLÁVIO ARNS  
Governador do Estado  
em exercício

CEZAR SILVESTRI  
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA  
Secretária de Estado da Administração  
e da Previdência